



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

OF/CMG/MGF/2019

Guaçuí-ES, segunda-feira, 18 de Março de 2019.

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

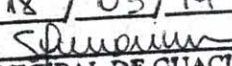
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, como Autor, solicitar a Vossa Excelência arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo n° 024/2018 – Institui o Programa Férias com Merenda na rede municipal de ensino do Município de Guaçuí, considerando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que se encontra anexo ao projeto, a constituição estabelece em seu art.30, I que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE Competência Legislativa que por lá estão assegurados.

Sendo o que me cumpre para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer demandas, apresento votos de elevada estima e consideração.

  
VALMIR SANTIAGO

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)  
Guaçuí-ES, 18 / 03 / 19  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

